

Dados do Requerimento
133795

Empreendedor

Nome: MUNICIPIO DE SIDEROPOLIS

CPF/CNPJ: 82929407000162

Endereço RUA PRESIDENTE DUTRA SEDE MUNICIPAL, 1 - CENTRO · **CEP:** 88860000

Município: SIDERÓPOLIS

Estado: SC

Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS - RUA GENERAL OSWALDO PINTO DA VEIGA - 82929407000162

Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA, 01 - CENTRO · **CEP:** 88860000

Município: SIDERÓPOLIS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 653801.77, Y 6836049.16

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Pavimentação asfáltica na Rua General Oswaldo Pinto da Veiga

Data: 08/10/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.